



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02555 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 157/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2385 de 16/10/2024**.

Art. 1º - Abre Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 39.205,77 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos)**, destinado a execução e repasse ao **Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
2514 – CONSORCIO INTERMUNICIPALDE ASSIST. SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ	
2060 – PROTEÇÃO E AMPARO À MULHER	
RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$ 39.205,77
TOTAL.....	R\$ 39.205,77

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

60	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.205,77
TOTAL.....		R\$ 39.205,77

Art. 3º - Atualiza os valores constantes de anexos previstos no **PPA** – Plano Plurianual de Investimentos e **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias em atendimento as normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02555 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 16 de outubro de 2024



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)